



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Projeto de Lei nº. /06

Amplia a área de atuação da Área de Livre Comércio de Brasília, prevista na Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, que "autoriza a criação de Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Brasília e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar as áreas contínuas com a superfície de 20 Km², envolvendo, inclusive, os perímetros urbanos dos municípios de Brasília e Epitaciolândia, e o perímetro urbano do município de Rio Branco, onde será instalada a Área de Livre Comércio de Brasília – ALCB e no Município de Cruzeiro do Sul, onde será instalada a Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul - ALCCS, incluindo locais



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

próprios para o entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.”

Art. 2º 1º O Parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único: Considerem-se integrantes das Áreas de Livre Comércio de Brasília, com extensão para os Municípios de Brasília, Epitaciolândia e Rio Branco – ALCB – e de Cruzeiro do Sul – ALCCS – todas as suas superfícies territoriais, observadas as disposições dos tratados e convenções internacionais.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2006.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

JUSTIFICAÇÃO

A Área de Livre Comércio de Brasília, estendida ao município de Epitaciolândia, atendeu até o momento as demandas oriundas dos comerciantes e consumidores da região do Vale do Acre, que compreende 9 municípios dos 22 que compõem o Estado do Acre. Registre-se que neste contexto está inserido o maior mercado consumidor da região.

Além de contribuir significativamente para o desenvolvimento regional e integração com países limítrofes, a ALCB cumpre o papel de gerar emprego e renda aos habitantes da região, sem contudo garantir a expansão de suas ações para outras cidades acreanas.

Hoje o Estado do Acre, através de ações concentradas no desenvolvimento sustentável ambientalmente equilibrado, a valorização do servidor público e incentivo à geração de emprego e renda, tem construído alternativas para que a população tenha acesso a bens de consumo de qualidade, além de insumos alimentícios e farmacológicos a preços acessíveis.

Verifica-se que, com todo esforço, dedicação e serviços prestados à acreanidade, a Área de Livre Comércio



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Brasiléia/Epitaciolândia carece de ampliação das suas ações, objetivando atender a população da capital acreana.

Constata-se a necessidade de geração de emprego e renda, onde seja possível incluir no mercado de trabalho centenas de jovens oriundos dos cursos universitários e profissionalizantes, além da ampliação do número de empregos diretos e indiretos.

A classe empresarial acreana, em sintonia com as diretrizes norteadas pelos órgãos estatais, busca também ampliar sua atuação e garantir concorrência igualitária com conglomerados comerciais que recebem benefícios fiscais de outras regiões do País.

As Áreas de Livre Comércio no Acre, garantidas pela Lei 8.857, de oito de março de 1994, já garantem que as filiais das empresas instaladas nas respectivas cidades recebam incentivos fiscais previstos no diploma legal. Entretanto a demanda não é atendida, onde a força produtiva tende a esgotar-se e nasce a necessidade de ampliação das ações e respectivos benefícios fiscais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

O presente Projeto de Lei justifica-se pela plena concordância do Governo do Estado do Acre, através da Secretaria da Fazenda, anuência da Associação Comercial do Acre e acompanhamento de representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus – órgão responsável pela administração das ALC's.

Esta proposta, embasada no mais alto interesse do desenvolvimento acreano, almeja construir condições justas e garantir igualdade de concorrência aos comerciantes do Estado, que hoje são vítimas da guerra fiscal no País, que favorece tão somente os grandes centros financeiros.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC